

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.770/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco Santander (Brasil) S.A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, efetuar pagamentos por carta, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos Aditivos e averbações, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar instrumento de crédito e efetuar transferências para mesma titularidade, com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade do Município de Varginha Vinculados ao **CNPJ Nº 06.204.990/0001-66:**

NOME : EDUARDO DA SILVA

CPF : 457.398.466-68

CARGO : Diretor Administrativo da Guarda Civil Municipal de Varginha

NOME : BERENICE DE SOUZA GONÇALVES

CPF : 495.753.686-49

CARGO: Assessor Contábil e Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.825/2016.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de abril de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO